

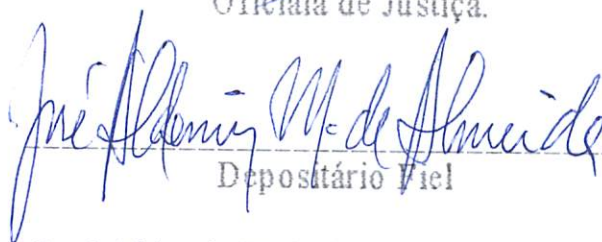
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dia (06-10-20), nesta cidade de Cajazeiras-PB, Comarca de igual nome, e em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, da 5 Vara Mista de Cajazeiras-PB desta Comarca, extraído dos Autos de Penhora e Avaliação Processo: 0800719-23.2018.8.15.0131, Autor Ministério Público da Paraíba, onde figura como o Executado, após as formalidade da Lei, procedi à Penhora e Avaliação: Uma Veículo FORD Ranger LTD-CD4A32C, placas QFZ-7598/PB, Diesel, ano /Mod 2016/2017, em ótimo estado de uso e conservação e funcionamento, com -----Km rodados, o qual avalio por R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais), com base em consulta realizada pela internet junto a fundação Instituto de Pesquisa Econômicas - FIPE, que segue em anexo. Realizada a penhora, e deposei o veículos em mãos do Executado, o Sr: José Aldemir Meireles de Almeida, já devidamente qualificado nos autos, o qual assumiu o encargo de fiel depositário, como consta sua assinatura abaixo. Bem como intimei o mesmo do inteiro teor da presente penhora para, querendo oferecer no prazo legal.

Cajazeiras-PB, 06 de agosto de 2020.



Wellington Patrício Cartaxo de Figueiredo.
Oficial de Justiça.



Depositário Fiel

José Aldemir Meireles de Almeida